mulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO" ao empresário do ramo de vendas de combustíveis e Deputado Federal ABEL GALINHA- ABEL SALVADOR MESQUITA JUNIOR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 19 de fevereiro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 677, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR Dr. MIGUEL ÂNGELO TEIXEIRA BRANDÃO D'ELIA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS EMPENHADOS AO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Concede o Título de cidadão Boavistense ao Senhor Dr. Miguel Ângelo Teixeira Brandão D'elia, por sua inestimável contribuição pelo serviço de atendimento Médico prestado as moradores de Boa Vista - RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega o Título dar-se-á no "Plenário Estácio Pereira de Mello".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 23 de fevereiro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 309/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Flávia Cristina da Costa Melo, à cidade Manaus–AM, no período de 17,18,19 e 22/02/2016, para realizar um intercâmbio e visita técnica a Ouvidoria da Câmara Municipal de Manaus.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 15 de fevereiro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 318/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 160/2015, de 18 de janeiro de 2015, publicada no D.O.M. nº 3941, de 15 de junho de 2015, que autorizou o deslocamento do servidor Renato Barbosa Nascimento, à cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º – Onde se lê: Boa Vista – RR, 18 de janeiro de 2015;

Leia-se: Boa Vista – RR, 16 de janeiro de 2015;

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 16 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 25 de fevereiro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 319/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Maridalva da Cruz Leitão, à cidade de Manaus–AM, no período de 15 a 18/03/2016, para participar do Curso: "Comunicação Escrita para Tribunais", realizado pela TREIDE – Treinamento e Desenvolvimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 29 de fevereiro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 320/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Tatiana Torquato Lima, Chefe da Divisão de Movimentação Financeira GCD-400, matrícula nº 11939, referente ao exercício de 2015, que seriam gozadas no período de 01/03 a 30/03/2016, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 29 de fevereiro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente